

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 6nrhcsse SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2013 Indicação nº 3238/2013 Protocolo nº 7703/2013
Autor: Dep. Airton Português	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Presente da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A - CEMAT-MT, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado à necessidade de viabilizar recursos para aquisição recursos para viabilização de projeto de construção de rede de distribuição de energia elétrica pelo programa luz para todos na comunidade Vale Mangaval, do Município de Cáceres/MT.

Nos termos do artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano plenário, o encaminhamento do expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Presente da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A – CEMAT-MT e Agricultura Familiar - SEDRAF, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado à necessidade de recursos para viabilização de projeto de construção de rede de distribuição de energia elétrica pelo programa luz para todos na comunidade Vale Mangaval, do Município de Cáceres/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2013

Airton Português
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A – CEMAT-MT, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado apontando necessidade de recursos para viabilização de projeto de construção de rede de distribuição de energia elétrica pelo programa luz para todos na comunidade Vale Mangaval, do Município de Cáceres/MT.

Torna-se imprescindível a aquisição para atender a presente solicitação, tendo em vista que conta uma grande quantidade de pequenos e médios produtores rurais que possuem como fonte de renda alternativa a produção agrícola/agropecuária, investindo desta forma na agricultura familiar, facilitando a produtividade das famílias que vivem da terra e garantindo-lhes uma renda melhor e qualidade de vida digna.

Ressalta-se, o objetivo central é o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo produtor familiar, de forma a integrá-lo à cadeia de agronegócios, proporcionando-lhes aumento de renda e agregando valor ao produto e à propriedade, mediante modernização do sistema produtivo, a valorização do produtor rural e a profissionalização dos produtores familiares com o intuito de atender de forma diferenciada os mini/pequenos e médios produtores rurais para que desenvolvam suas atividades mediante emprego direto de sua força de trabalho e de sua família.

Portanto, os argumentos ora narrados são forçosos para justificar a presente indicação legislativa, espero que a aludida seja acolhida, através de sua exeqüibilidade pelo Poder Executivo Estadual.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2013

Airton Português
Deputado Estadual